



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
Secretaria Nacional de Habitação

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 27/05/2010

Hora: 09h30

Local: SAUS, Q. 1, Bl. H, Edifício Telemundi II - Auditório Térreo – Brasília/DF

**I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO**

**1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:**

**Marcio Fortes de Almeida** – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

**Inês da Silva Magalhães** – Secretária Nac. Habitação - Vice-Presidente do Conselho

**Júnia Maria Barroso Santa Rosa** – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

**2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:**

**Kelson Vieira Senra** – Titular



---

**Alexander Celestino de Barros - Suplente**

**3 – Ministério da Cultura - MinC:**

---

**Cibele Dantas Silva Arraes - Titular**

---

**Elder Vieira - Suplente**

**4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:**

---

**Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular**

---

**Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente**

**5 – Ministério da Fazenda - MF:**

---

**Antônia Portela de Lima - Titular**



*11215*

---

**Ézio de Luna Freire - Suplente**

**6 – Ministério da Integração Nacional - MI:**

*FGC*

---

**Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular**

---

**Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente**

**7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:**

---

**Silvano Silvério da Costa - Titular**

---

**Marcos Pellegrini Bandini - Suplente**

**8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:**

---

**Célia Corrêa - Titular**



*Eduardo Bassani*

**Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente**

**9 – Ministério da Saúde - MS:**

**Flávio Marcos Passos Gomes Jr. - Titular**

*Manoel Nava*

**Manoel Maria Henrique Nava Jr. - Suplente**

**10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:**

**Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular**

*Antônio Góis de Oliveira*

**Antônio Góis de Oliveira - Suplente**

**11 – Caixa Econômica Federal - CEF:**

**Rogério de Santos Caldas - Titular**



*Cláudia Márcia Gomes*  
**Cláudia Márcia Gomes** - Suplente

**12 – Central de Movimentos Populares – CMP:**

**VAGO** - Titular

**José Aparecido Leite** - Suplente

**13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:**

**Bartíria Perpétua Lima da Costa** - Titular

*Wilson Valério Lopes*  
**Wilson Valério da Rosa Lopes** - Suplente

**14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:**

*Miguel Lobato Silva*  
**Miguel Lobato Silva** - Titular



**Edymar Fernandes Cintra - Suplente**

**15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:**

---

**Marli Aparecida Carrara Verzegnassi - Titular**

---

**Evaniza Lopes Rodrigues - Suplente**

**16 – Confederação Nacional da Indústria – CNI:**

---

**Miguel da Silva Sastre - Titular**

---

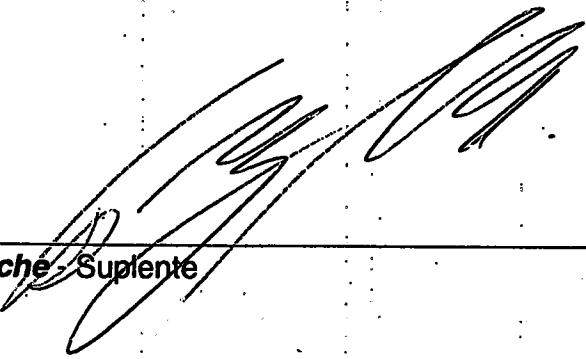
**Maria Elizabeth Cacho do Nascimento - Suplente**

**17 – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:**

---

**Marcos Augusto Netto – Titular**



  
**Joav Blanche - Suplente**

**18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:**

  
**Natalino Gazonato - Titular**

**VAGO - Suplente**

**19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:**

**Waldemar Pires de Oliveira – Titular**

**Domingos Oliveira Davide - Suplente**

**20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:**

  
**Ubiratan Félix Pereira dos Santos – Titular**



**4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

***Rosa de Fátima Soares de Souza***

**5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

---

***Lair Alberto Soares Krähenbühl – Secretário Estadual de Habitação***



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**

## **CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

## ATA DA 16<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27/05/2010

9      Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no auditório térreo do  
10     Ministério das Cidades, localizado no SAUS, Quadra 1, Edifício Telemundi II, Brasília/DF,  
11     às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Marcio Fortes de**  
12     **Almeida**, Ministro de Estado das Cidades, e na presença dos seguintes conselheiros: Sra. **Inês**  
13     **da Silva Magalhães**, Secretária Nacional de Habitação – Vice-Presidente do Conselho; Sra.  
14     **Júnia Maria Barroso Santa Rosa**, Secretária Nacional de Habitação - Substituta; Sr. **Kelson**  
15     **Vieira Senra**, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT; Sr. **Ézio de Luna Freire**  
16     **Júnior**, pelo Ministério da Fazenda – MF; Sr. **Frederico Guilherme Livino de Carvalho**,  
17     pelo Ministério da Integração Nacional – MI; Sr. **Eduardo Neves Franca Bassani**, pelo  
18     Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Sr. **Manoel Maria Henrique Nava**  
19     **Júnior**, pelo Ministério da Saúde – MS; Sr. **Antônio Góis de Oliveira**, pelo Ministério do  
20     Trabalho e Emprego – MTE; Sra. **Cláudia Márcia Gomes**, pela Caixa Econômica Federal –  
21     CEF; Sr. **Wilson Valério da Rosa Lopes**, pela Confederação Nacional das Associações de  
22     Moradores – CONAM; Sr. **Miguel Lobato Silva** e Sra. **Edymar Fernandes Cintra**, ambos  
23     pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Sra. **Evaniza Lopes Rodrigues**,  
24     pela União Nacional por Moradia Popular – UNMP; Sr. **Ioav Blanche**, pela Confederação  
25     Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; Sr. **Natalino Gazonato**, pela  
26     Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF, Sr. **Ubiratan Félix Pereira dos**  
27     Santos, pela Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE; Sr. **Jair**  
28     **Pedro Ferreira**, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA; Sra. **Lúcia**  
29     **Cony Faria Cidade**, pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em  
30     Planejamento Urbano e Regional – ANPUR; e Sr. **Ricardo de Gouvêa Corrêa**, pela  
31     Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião – FBR; teve início a 16<sup>a</sup>.  
32     (décima sexta) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de  
33     Interesse Social, secretariada pelo Sr. **Nelson Teixeira da Silva**, servidor da Secretaria  
34     Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – SNH, destinada a apreciar a seguinte  
35     pauta: **I – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** 1) Ata da 15<sup>a</sup> Reunião Ordinária do  
36     Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 18 de março de 2010; 2) Voto nº  
37     002/2010/SNH/MCIDADES, de 12 de maio de 2010 – Propõe nova redação para o inciso  
38     III, do art. 6º, da Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Termo de  
39     Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS; e 3) Voto nº  
40     003/2010/SNH/MCIDADES, de 12 de maio de 2010 – Propõe medidas referentes ao  
41     processo de seleção de propostas de habilitação aos recursos do Fundo Nacional de  
42     Habitação de Interesse Social – FNHIS, para o exercício de 2010, e outras providências.  
43     **II) ASSUNTOS GERAIS:** 1) Apresentação SNH: Segunda etapa do Programa de  
44     Aceleração do Crescimento – PAC 2. - Verificado o quorum mínimo regimental, o Sr.  
45     Presidente **Marcio Fortes de Almeida** saudou os presentes e deu início à reunião. **I –**  
46     **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** Ata da 15<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho  
47     Gestor do FNHIS, realizada em 18 de março de 2010 – O Sr. Presidente submeteu aos  
48     presentes o primeiro item da pauta, para deliberação. Dispensada sua leitura, a ata da 15<sup>a</sup>.

49 Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS foi submetida aos presentes. A  
50 **Conselheira Lúcia Cony (ANPUR)** solicitou que fosse retificada a linha 24 da ata, fazendo  
51 constar o nome completo da ANPUR, ou seja, Associação Nacional de Pós-Graduação e  
52 Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Em seguida, a **Conselheira Edymar Cintra**  
53 (**MNLM**) solicitou que fosse retificada a linha 368 da ata, pois fora citada, equivocadamente,  
54 como Conselheira da Central de Movimentos Populares – CMP. Feitas as devidas correções, a  
55 ata foi submetida ao Colegiado, em regime de votação, sendo aprovada pela maioria dos  
56 Conselheiros presentes, registradas as abstenções dos **Conselheiros Natalino Gazonato**  
57 (**CNF**), **Ézio de Luna Freire Jr. (MF)** e **Lúcia Cony Faria Cidade (ANPUR)**, por não  
58 estarem presentes na referida reunião. A título de esclarecimento, o **Sr. Nelson Teixeira**  
59 (**SNH**) registrou que os Conselheiros que não se fizeram presentes na reunião anterior podem  
60 deliberar sobre sua respectiva ata, em nome das entidades que representam, buscando  
61 orientação junto aos Conselheiros que da reunião em questão tenham efetivamente  
62 participado. - **Voto nº 002/2010/SNH/MCIDADES**, de 12 de maio de 2010 – Propõe nova  
63 redação para o inciso III, do art. 6º, da Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, que  
64 dispõe sobre o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –  
65 SNHIS - A pedido do **Sr. Presidente**, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** relatou o segundo item  
66 da pauta, lembrando que na reunião inaugural deste Conselho, realizada em 24 de agosto de  
67 2006, foram aprovadas duas medidas: a Resolução nº 1, que dispõe sobre o Regimento  
68 Interno do Conselho; e a Resolução nº 2, que aprovou os procedimentos para que os entes  
69 federados viessem a aderir ao então recém-criado Sistema Nacional de Habitação de Interesse  
70 Social - SNHIS. Lembrou ainda que, segundo o artigo 12 da Lei nº 11.124, de 2005, as  
71 obrigações básicas para os entes federados que viessem a aderir ao referido Sistema seriam,  
72 essencialmente, a criação de fundo e conselho locais de habitação de interesse social, a  
73 elaboração de plano local de habitação de interesse social e a apresentação de relatório de  
74 gestão, que é o eixo do processo anual de prestação contas, a que se submetem os órgãos do  
75 setor público. O **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** procedeu à leitura do artigo 6º da Resolução nº.  
76 2, de 2006, ressaltando seu inciso III, cujo teor determina que as cópias dos relatórios de  
77 gestão, façam-se acompanhar de manifestação do conselho local e da respectiva Corte de  
78 Contas. Dando continuidade ao relato da matéria, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** destacou que,  
79 embora o teor da Lei nº 11.124, de 2005, permita concluir que a manifestação prévia dos  
80 conselhos deva se constituir em condição indispensável para oferecer maior transparência  
81 com relação ao processo de prestação de contas dos fundos locais, verifica-se, contudo, que as  
82 manifestações dos Tribunais de Contas ocorrem em momentos diferenciados, de difícil  
83 previsibilidade, tornando-se uma exigência cujo cumprimento foge ao controle dos  
84 Executivos locais e dos próprios conselhos. Além disso, o teor da Lei nº 11.124, de 2005, não  
85 correlaciona a apresentação dos relatórios de gestão à manifestação das respectivas Cortes de  
86 Contas. Dessa forma, a permanecer a exigência contida no inciso III, do art. 6º, da Resolução  
87 nº 2, de 2006, muitos entes federados, que já apresentaram os relatórios de gestão dos seus  
88 fundos de habitação de interesse social, devidamente acompanhado de parecer dos seus  
89 respectivos conselhos, passam a configurar situação de irregularidade no âmbito do SNHIS,  
90 sem que os mesmos possam adotar qualquer medida saneadora, uma vez que o documento  
91 exigido diz respeito à outra esfera de Poder. Concluindo sua exposição, o **Sr. Nelson Teixeira**  
92 (**SNH**) submeteu o Voto aos presentes, que propõe nova redação para o inciso III, do artigo  
93 6º, da Resolução nº 2, de 2006, ficando os entes federados obrigados a apresentar à CEF  
94 cópia dos seus relatórios de gestão, acompanhados de manifestação do conselhos locais,  
95 dispensando-se a manifestação dos Tribunais de Contas respectivos. Com a permissão do **Sr.**  
96 **Presidente**, a palavra foi passada aos conselheiros, iniciando-se pela **Conselheira Evaniza**  
97 **Lopes (UNMP)**, que manifestou concordância com a questão, mas questionou sobre a falta de  
98 uma data específica, isto é, um prazo para a apresentação dos relatórios de gestão. O **Sr.**  
99 **Nelson Teixeira (SNH)** esclareceu que a periodicidade de apresentação dos relatórios é anual,  
100 porém cada Tribunal define suas datas específicas. A **Conselheira Evaniza Lopes (UNMP)**

101 considerou-se satisfeita com o esclarecimento prestado, mas insistiu que o Conselho devesse  
102 estabelecer uma data para apresentação dos relatórios de gestão. Solicitando a palavra, a  
103 **Conselheira Cláudia Gomes (CEF)** concordou com a **Conselheira Evaniza Lopes**  
104 (**UNMP**), sugerindo que o Conselho Gestor estabelecesse como prazo de apresentação dos  
105 relatórios de gestão anuais a data de 31 de julho, tendo como base os prazos praticados na  
106 esfera Federal. O **Conselheiro Miguel Lobato (MNLM)** também manifestou sua  
107 concordância com a necessidade de se estabelecer um prazo para apresentação dos relatórios  
108 de gestão anuais. Na sequência, o **Sr. Presidente** passou a palavra ao **Conselheiro Antônio**  
109 **Góis (MTE)**, destacando sua experiência como auditor da CEF e como Secretário-Executivo  
110 Substituto, no âmbito do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -  
111 FGTS. O **Conselheiro Antônio Góis (MTE)** iniciou seu aparte esclarecendo que os Tribunais  
112 de Contas apreciam e julgam os processos de contas e não, exclusivamente, os relatórios de  
113 gestão, concordando, assim, com a proposta da SNH. Acrescentou que também considera  
114 necessário a estipulação de um prazo para apresentação dos relatórios de gestão, muito  
115 embora as datas variem, ano a ano, não havendo um prazo uniforme nas leis orgânicas do  
116 controle externo dos municípios ou dos estados. Encerrou seu aparte, manifestando sua  
117 concordância com a data sugerida pela **Conselheira Cláudia Gomes (CEF)**, isto é, 31 de  
118 julho. Solicitando a palavra, o **Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)** manifestou-se favorável  
119 à proposta da SNH e ao estabelecimento de prazo, tal como estava sendo proposto pelos  
120 demais Conselheiros que o antecederam no uso da palavra, contudo, passou a abordar os  
121 aspectos qualitativos dos relatórios de gestão, indagando como a CEF processa a análise dos  
122 conteúdos dos relatórios de gestão. Respondendo o questionamento, a **Conselheira Cláudia**  
123 **Gomes (CEF)** esclareceu que o Agente Operador do FNHIS limita-se a recepcionar os  
124 relatórios de gestão e verificar se os mesmos contam com a aprovação dos respectivos  
125 conselhos locais, tal como previsto normativamente. Havendo necessidade de ausentar-se do  
126 recinto da reunião, o **Sr. Ministro Marcio Fortes** despediu-se e passou a presidência dos  
127 trabalhos à **Secretária Nacional de Habitação, Vice-Presidente do Conselho, Sra. Inês**  
128 **Magalhães**. Solicitando a palavra, o **Conselheiro Ubiratan Félix (FISENGE)** manifestou  
129 sua concordância com a questão do controle e da transparência, mas, devido às suas grandes  
130 desigualdades, ressaltou que os municípios, principalmente aqueles integrantes da região  
131 Nordeste, possuem muita dificuldade quanto à produção de documentos, tal como o relatório  
132 de gestão, o que pode levar ao impedimento de acesso por parte dos mesmos aos recursos do  
133 FNHIS. Nesse momento, a **Conselheira Evaniza Lopes (UNMP)** mencionou que realmente  
134 não é competência do Conselho fazer fiscalização nos processos. Disse que o relatório de  
135 gestão é o único instrumento de que dispõe o Conselho Gestor do FNHIS para verificar se os  
136 conselhos e fundos locais estão constituídos e operando efetivamente como devem, citando o  
137 caso do Estado de São Paulo, que criou, apenas formalmente, seu conselho e fundo de  
138 habitação de interesse social, porém não designou seus membros e não funciona efetivamente,  
139 cabendo, inclusive, por esse motivo, ser considerado inadimplente em relação ao processo de  
140 adesão ao SNHIS. A **Sra. Júnia Santa Rosa (SNH)** solicitou a palavra, comentando que o  
141 problema levantado pela **Conselheira Evaniza Lopes (UNMP)** não estava ocorrendo  
142 somente no Estado de São Paulo, questionando, em seguida, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** se  
143 seria cabível o Conselho Gestor do FNHIS adotar alguma providência objetiva com relação ao  
144 problema em questão. Respondendo o questionamento, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)**  
145 ponderou que as medidas do Conselho Gestor devem respeitar a autonomia dos estados e  
146 municípios, aos quais os conselhos e fundos estão vinculados. Afirmou que os movimentos  
147 populares, que possuem vinte e cinco por cento dos assentos dos conselhos locais poderiam  
148 auxiliar o Ministério das Cidades e a CEF, apontando os conselhos e fundos que não estejam  
149 funcionando adequadamente e que não estejam cumprindo a finalidade prevista em Lei. No  
150 uso da palavra, o **Conselheiro Wilson Valério Lopes (CONAM)** afirmou que a maioria dos  
151 municípios possui capacidade institucional insuficiente, citando como exemplo o baixo  
152 número de municípios que apresentaram seus planos locais de habitação de interesse social e

153 destacando que muitos deles são elaborados sem uma adequada participação social. Afirmou  
154 ainda que o Conselho das Cidades deva fazer um acompanhamento para consolidar a Política  
155 de Habitação de Interesse Social. Encerrou seu aparte, manifestando concordância com o  
156 **Conselheiro Ubiratan Félix (FISENSE)**, no sentido de se tomar cuidado para não prejudicar  
157 os municípios que possuem baixa capacitação técnica e institucional. Nesse momento, foi  
158 passada a palavra ao **Conselheiro Ioav Blanche (CNC)**, que afirmou ser importante que os  
159 estados e municípios apresentem, ao menos, uma certidão dos respectivos Tribunais de  
160 Contas, informando que a documentação foi entregue e que não há nada que desabone o ente  
161 federado. O **Conselheiro Miguel Lobato (MNLM)** propôs que fosse feita uma notificação ao  
162 Estado de São Paulo, bem como a qualquer outro ente federado que não esteja com seus  
163 conselhos e fundos em funcionamento efetivo e regular. Por fim, afirmou que as análises  
164 qualitativas dos relatórios de gestão podem ser feitas diretamente pelos Conselheiros  
165 interessados. Novamente no uso da palavra, o **Conselheiro Antônio Góis (MTE)** sugeriu que  
166 a data de apresentação do relatório de gestão poderia ser 31 de julho ou, alternativamente, o  
167 prazo que viesse a ser fixado pela Corte de Contas local. A **Conselheira Cláudia Gomes**  
168 (**CEF**) discordou do **Conselheiro Antônio Góis (MTE)**, afirmando que é preciso haver uma  
169 data claramente estabelecida para que a CEF cobre o relatório de gestão, ressaltando que nos  
170 casos em que ele não for apresentado, a CEF deve cadastrar o respectivo ente federado como  
171 pendente no âmbito do SNHIS, sendo vedado o repasse de recursos do FNHIS. Dando  
172 prosseguimento, e com a devida vênia da **Sra. Presidente**, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)**  
173 sugeriu aos Conselheiros que a alteração da Resolução nº 2, de 2006, fosse apreciada ponto a  
174 ponto, em regime de votação. Iniciou com a proposta original da SNH, que pretendia oferecer  
175 nova redação ao inciso III, do art. 6º, da Resolução nº 2, de 2006, fazendo, mais uma vez, a  
176 leitura da proposta, que foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto, fruto das  
177 ponderações feitas pelos Conselheiros durante o exame da matéria, dizia respeito a oferecer  
178 nova redação ao parágrafo 4º, do artigo 2º, da Resolução nº 2, de 2006, que passaria a prever a  
179 data de 31 de julho do ano subsequente ao do exercício orçamentário em apreciação, como  
180 prazo para apresentação dos relatórios de gestão. Colocada em votação, o segundo ponto da  
181 proposta de alteração da Resolução nº 2, de 2006, foi aprovado por unanimidade. Em  
182 continuidade, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** indagou ao **Conselheiro Miguel Lobato**  
183 (**MNLM**) se seria necessário constar de Resolução a questão do funcionamento irregular dos  
184 conselhos e fundos, ao quê o citado Conselheiro respondeu negativamente, afirmando que as  
185 denúncias que chegassem ao Ministério das Cidades deveriam ser imediatamente apuradas.  
186 No uso da palavra, a **Conselheira Evaniza Lopes (UNMP)** sugeriu que, se fosse verificada  
187 alguma inconsistência em qualquer dos itens da Lei do SNHIS, deveria ser formalizada  
188 denúncia à Secretaria Executiva do Conselho para apuração, informando-se, em seguida, à  
189 Caixa Econômica Federal a respectiva pendência. A esse respeito, o **Sr. Nelson Teixeira**  
190 (**SNH**) esclareceu que os Conselheiros, a qualquer tempo, podem encaminhar à Secretaria  
191 Nacional de Habitação, que oferece suporte técnico-administrativo ao Conselho Gestor do  
192 FNHIS, denúncias, notificações, pedidos de informações, etc. Complementando seu aparte, a  
193 **Conselheira Evaniza Lopes (UNMP)** afirmou concordar com a proposta do **Conselheiro**  
194 **Miguel Lobato (MNLM)**, no sentido de que os Conselheiros possam solicitar cópias dos  
195 relatórios de gestão, sobre os quais desejem empreender análise detalhada. Encerrados os  
196 comentários, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** registrou a aprovação do Voto nº  
197 002/2010/SNH/MCIDADES, por unanimidade, com alterações, procedendo à leitura da  
198 redação final da Resolução: *“Art. 1º O § 4º, do art. 2º, e o inciso III, do art. 6º, ambos da  
199 Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de  
200 Habitação de Interesse Social – FNHIS, que dispõe sobre o Termo de Adesão ao Sistema  
201 Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, passam a vigorar com a seguinte  
202 redação: “§ 4º Os Relatórios de Gestão dos fundos estaduais, do Distrito Federal e  
203 municipais serão elaborados anualmente, até o dia 31 de julho do ano subsequente ao do  
exercício orçamentário encerrado, em conjunto com os demais elementos que compõem o*

205 processo de prestação de contas, observada a legislação local específica, abordando, no  
 206 mínimo, os seguintes elementos: I – objetivos e metas propostos e alcançados; II – Rubrica  
 207 indicadores ou parâmetros de gestão; III – análise do resultado alcançado; IV – avaliação da  
 208 atuação dos conselhos gestores; e V – medidas adotadas ou a serem adotadas para  
 209 aprimorar os mecanismos de gestão.” e “inciso III – cópia do Relatório de Gestão,  
 210 acompanhado de manifestação do conselho local.” II) ASSUNTOS GERAIS:  
 211 Apresentação SNH: Segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
 212 2. – Com a aquiescência da Sra. Presidente, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) solicitou licença  
 213 dos Conselheiros presentes para inverter a ordem da pauta, esclarecendo que a apresentação  
 214 da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 subsidiaria o relato e a  
 215 melhor compreensão do Voto nº 003/2010/SNH/MCIDADES. Não havendo quem  
 216 discordasse da inversão, a Sra. Presidente solicitou a Sra Mirna Quinderé Belmino  
 217 Chaves, Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários da  
 218 Secretaria Nacional de Habitação, que iniciasse a apresentação do PAC 2. Tomando a  
 219 palavra, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) acrescentou que, como de praxe, o arquivo eletrônico  
 220 referente à aludida apresentação ficaria disponível no sítio eletrônico do Ministério das  
 221 Cidades. Dando início à apresentação, a Diretora Mirna Quinderé (SNH), antes de iniciar a  
 222 apresentação do PAC 2 propriamente dito, iniciou por relatar o balanço do PAC 1, que é  
 223 realizado a cada quadrimestre, e que agora estava sendo concluído o balanço do primeiro  
 224 quadrimestre do ano, a ser divulgado no dia 2 de junho, esclarecendo que, naquele momento,  
 225 estava sendo apresentado ao Conselho somente a parte relativa ao Fundo Nacional de  
 226 Habitação de Interesse Social - FNHIS. Disse que atualmente há 2.961 (dois mil, novecentos e  
 227 sessenta e um) empreendimentos selecionados e contratados no âmbito do FNHIS, referentes  
 228 aos exercícios 2007 e 2008, contemplando as 27 (vinte e sete) Unidades da Federação e 1.812  
 229 (um mil, oitocentos e doze) municípios, totalizando dois bilhões e trezentos milhões de  
 230 investimentos, sendo um bilhão e novecentos milhões provenientes de repasses do FNHIS e  
 231 quatrocentos milhões provenientes de contrapartidas. Acrescentou que todos os  
 232 empreendimentos selecionados foram contratados e que o estágio de execução dos aludidos  
 233 empreendimentos encontra-se discriminado por ano de seleção. Em abril de 2010, 63%  
 234 (sessenta e três por cento) das operações contratadas, referentes à seleção 2007, média  
 235 nacional, encontravam-se em execução. Por sua vez, as operações selecionadas em 2008,  
 236 apontavam para um estágio de execução, média nacional, na casa de 50% (cinquenta por  
 237 cento). Destacou ser uma evolução pequena do último quadrimestre de 2009 até abril de 2010,  
 238 mas que representa um crescimento do número de contratos que saíram das fases de ações  
 239 preparatórias e licitação e que já está em efetiva execução. Na continuidade, foi demonstrada  
 240 o desempenho de execução das Unidades da Federação, por região do país. Com relação aos  
 241 contratos referentes à seleção 2007, na região Norte, os menores desempenhos ficaram por  
 242 conta dos Estados do Amazonas e do Pará. Em compensação, os Estados de Rondônia,  
 243 Roraima e Tocantins apresentavam, praticamente, 100% (cem por cento) dos contratos em  
 244 execução, destacando-se o Estado do Acre que atingiu efetivamente o percentual de totalidade  
 245 dos contratos em execução. Ainda com relação aos contratos referentes à seleção 2007, na  
 246 região Nordeste, o Estado de Pernambuco apresentou o menor desempenho (dezenove por  
 247 cento), seguidos dos Estados da Bahia (trinta e um por cento) e Sergipe (trinta e seis por  
 248 cento). As Unidades da Federação da região Sudeste, por sua vez, apresentam desempenho de  
 249 execução próxima à média nacional observada em 2007, isto é, 63% (sessenta e três por  
 250 cento). Na região Sul, o Estado de Santa Catarina era a única Unidade da Federação com  
 251 desempenho abaixo da média nacional, ou seja, apenas 42% (quarenta e dois por centos) dos  
 252 contratos apresentavam execução. Por fim, chegando à região Centro-Oeste, ainda observando  
 253 as operações contratadas referentes à seleção 2007, cabia destacar a situação do Distrito  
 254 Federal, que não havia iniciado, até abril de 2010, qualquer um dos empreendimentos  
 255 contratados. A Diretora Mirna Quinderé (SNH) seguiu sua apresentação relatando,  
 256 destacadamente, que os contratos referentes à seleção 2008 apresentavam, de maneira geral,

257 por Unidade da Federação, comportamento semelhante àquele observado em relação à seleção  
258 2007, que acabara de relatar, ou seja, a mesma Unidade da Federação que estava atrasada em  
259 2007 continuou atrasada em 2008. Com relação à seleção 2009, com posição em abril de  
260 2010, foi informado que foram selecionados 755 (setecentos e cinquenta e cinco) operações,  
261 das quais 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) foram contratadas. As operações contratadas  
262 ainda não estão em fase de execução, sendo 12% (doze por cento) em fase de licitação e 88%  
263 (oitenta e oito por cento) em fase preparatória. Na sequência, a **Diretora Mirna Quinderé**  
264 (**SNH**) destacou o estágio das ações de Apoio à Produção Social da Moradia e de Assistência  
265 Técnica, demonstrando sua preocupação com os contratos firmados com cláusula suspensiva,  
266 cujo prazo para regularização venceria em 3 de julho. Com relação às propostas selecionadas  
267 em 2008 e 2009, no âmbito da ação de Apoio à Produção Social da Moradia, a situação era a  
268 seguinte: 63 (sessenta e três) propostas selecionadas, das quais 43 (quarenta e três) foram  
269 contratadas. Dentre as operações contratadas, 5 (cinco) encontram-se em situação normal e 38  
270 (trinta e oito) foram contratadas com cláusula suspensiva. Dentre as 20 (vinte) operações não  
271 contratadas, 7 (sete) foram novamente selecionadas em 2009. Ainda com relação à seleção de  
272 propostas apresentadas no âmbito da ação de Apoio à Produção Social da Moradia, exercício  
273 2009, o balanço indicava 48 (quarenta e oito) propostas selecionadas. Segundo o SICONV, 27  
274 (vinte e sete) propostas estavam consideradas aprovadas, 2 (duas) estavam apenas  
275 cadastradas, e 19 (dezenove) não estavam sequer cadastradas. Nenhuma das 48 (quarenta e  
276 oito) propostas selecionadas, exercício 2009, Produção Social da Moradia, havia sido  
277 contratada, até abril de 2010. Já com relação a ação de Assistência Técnica, a **Diretora**  
278 **Mirna Quinderé (SNH)** relatou a seguinte situação, com relação à seleção exercício 2009:  
279 145 (cento e quarenta e cinco) propostas haviam sido selecionadas, dentre as quais 50  
280 (cinquenta) apresentadas por entidades privadas sem fins lucrativos. A situação das propostas  
281 selecionadas no SICONV indicava: 37 (trinta e sete) propostas aprovadas, 6 (seis) em  
282 complementação, 2 (duas) cadastradas, 6 (seis) não cadastradas, e nenhuma contratada. 95  
283 (noventa e cinco) propostas selecionadas foram apresentadas por entes públicos, que também  
284 nada contrataram até a data observada, isto é, abril de 2010. Tomando a palavra, A **Sra.**  
285 **Presidente** mencionou, em relação à não execução da ação de Assistência Técnica, que os  
286 Senhores Conselheiros deveriam considerar o fato de ser uma ação nova, que exige tempo de  
287 aprendizagem por parte das entidades e da própria CEF. Novamente no uso da palavra, a  
288 **Diretora Mirna Quinderé (SNH)** acrescentou ao comentário da **Sra. Presidente** a questão  
289 dos valores de repasse, que defasam muito, provocando, não raras vezes, desinteresse do  
290 tomador na execução da operação, muito embora este não venha a apresentar, formalmente,  
291 seu pedido de desistência de contratação. A **Diretora Mirna Quinderé (SNH)** citou ainda  
292 que as entidades têm apresentado dificuldades em operar o Sistema SICONV e também em  
293 interpretar adequadamente as orientação da Portaria Interministerial nº 127, de 2008,  
294 particularmente com relação aos procedimentos referentes à cotação de preços. Nesse  
295 momento, a **Conselheira Edymar Cintra (MNLM)** indagou se o Conselho Gestor do FNHIS  
296 teria competência para aprovar uma Resolução dispondo sobre aspectos que envolvam o  
297 processo licitatório, sendo imediatamente apartada pela **Sra. Presidente**, que esclareceu  
298 tratarem-se de procedimentos previstos em Lei. Em seguida, o **Conselheiro Ricardo Gouvêa**  
299 (**FBR**) questionou se o Conselho Gestor do FNHIS poderia aprovar uma Resolução dispondo  
300 sobre a prorrogação do cumprimento das exigências previstas em cláusulas suspensivas dos  
301 contratos firmados no âmbito da ação de Apoio à Produção Social de Moradia, selecionados  
302 em 2008. Em resposta, a **Diretora Mirna Quinderé (SNH)** informou tratar-se de matéria que  
303 se situa na esfera de competência do **Sr. Ministro de Estado das Cidades**. A **Sra.**  
304 **Presidente** afirmou que a posição do Conselho Gestor, favorável à prorrogação, poderia ser  
305 levada à consideração do **Sr. Ministro**, ficando, inclusive, consignada em ata. A **Conselheira**  
306 **Evaniza Lopes (UNMP)** afirmou que uma eventual prorrogação de prazo de cumprimento de  
307 pendências constantes em cláusulas suspensivas deveria considerar o calendário eleitoral. Os  
308 **Conselheiros Edymar Cintra e Miguel Lobato (MNLM)** afirmaram que a prorrogação do

309 prazo de cumprimento das cláusulas suspensivas deveria vir acompanhada de ações que  
310 buscassem identificar, junto às entidades e prefeituras, as dificuldades operacionais e legais  
311 encontradas. Na sequência, a **Sra. Presidente** iniciou a apresentação do PAC 2, discorrendo  
312 sobre os seus 6 (seis) eixos estruturantes, a saber: PAC CIDADE MELHOR, que objetiva  
313 enfrentar os principais desafios das grandes aglomerações urbanas, propiciando melhor  
314 qualidade de vida; PAC COMUNIDADE CIDADÃ, que representa a presença do Estado nos  
315 bairros populares, aumentando a cobertura de serviços; PAC ÁGUA E LUZ PARA TODOS,  
316 que objetiva universalizar o acesso à água e à energia elétrica; PAC TRANSPORTES, que  
317 busca consolidar e ampliar a rede logística, interligando os diversos modais, garantindo  
318 qualidade e segurança; PAC ENERGIA, que pretende garantir a segurança do suprimento a  
319 partir de uma matriz energética baseada em fontes renováveis e limpas; e, finalmente, o PAC  
320 MINHA CASA, MINHA VIDA, que objetiva a redução do déficit habitacional, dinamizando  
321 o setor de construção civil e gerando trabalho e renda. Continuado sua apresentação, a **Sra. Presidente**  
322 esclareceu que o PAC MINHA CASA, MINHA VIDA passou a incorporar as  
323 ações de Urbanização de Assentamentos Precários, para as quais estavam sendo destinados,  
324 no período 2011/2014, trinta bilhões e quinhentos milhões de reais, dos quais vinte e sete  
325 bilhões, provenientes do Orçamento Geral da União, e três bilhões e quinhentos milhões de  
326 reais, provenientes de financiamentos a estados e municípios. A **Sra. Presidente** acrescentou  
327 ainda que o PAC 2 estratificou os municípios brasileiros em três grupos: Grupo 1, composto  
328 por onze regiões metropolitanas, a RIDE/DF, municípios acima de 70 (setenta) mil habitantes  
329 nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e municípios acima de 100 (cem) mil habitantes  
330 nas regiões Sul e Sudeste; Grupo 2, composto por municípios com população entre 50  
331 (cinquenta) e 70 (setenta) mil habitantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e Grupo  
332 3, composto por municípios com população inferior a 50 (cinquenta) mil habitantes. Ainda no  
333 uso da palavra, a **Sra. Presidente** destacou que a principal modificação em relação ao PAC 1  
334 dizia respeito ao fato de que toda produção habitacional será executada nos moldes do  
335 Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, mesmo nas intervenções de urbanização de  
336 assentamentos precários, onde se verifique a necessidade de reassentar ou remanejar famílias  
337 ou substituir unidades habitacionais irrecuperáveis. A **Sra. Presidente** afirmou que o PAC 2  
338 pretende realizar, por grupos de municípios, um único processo seletivo, envolvendo todo o  
339 conjunto de programas sob gestão do Ministério das Cidades. Considerando que todo projeto  
340 de urbanização deve apresentar, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor total de  
341 investimento relacionado ao componente produção ou melhoria habitacional, o **Conselheiro**  
342 **Ricardo Gouvêa (FBR)** indagou se essa produção ou melhoria estaria contemplada na meta  
343 de dois milhões de habitações da segunda etapa do PMCMV. A **Sra. Presidente** reafirmou  
344 que, a partir do PAC 2, toda produção habitacional será executada dentro do PMCMV. O  
345 **Conselheiro Miguel Lobato (MNLM)** manifestou sua preocupação com as eventuais  
346 dificuldades operacionais advindas da integração dos programas de urbanização com o  
347 PMCMV, questionando, em particular, como seriam iniciadas as obras de habitação,  
348 paralelamente à execução das obras de infraestrutura e das ações de regularização fundiária. A  
349 **Sra. Presidente** informou que o PMCMV deverá sofrer alteração legal, permitindo ao Fundo  
350 de Arrendamento Residencial – FAR adquirir imóveis em processo de desapropriação,  
351 citando ainda que os programas de urbanização admitem, como componente do investimento,  
352 o aluguel provisório. Solicitando a palavra, a **Diretora Mirna Quinderé (SNH)** esclareceu  
353 que os atos normativos vão prever os casos em que se demonstre tecnicamente inviável a  
354 execução do componente habitação por meio do PMCMV, possibilitando, assim, a execução  
355 com os recursos do próprio programa de urbanização. Em seguida, o **Conselheiro Ubiratan**  
356 **Félix (FISENGE)** questionou a respeito dos procedimentos operacionais que seriam adotados  
357 para efeito de apresentação de propostas pelos municípios, sendo esclarecido pela **Sra. Presidente**  
358 que as prefeituras apresentarão, por meio do sítio eletrônico do Ministério das  
359 Cidades, cartas-consulta para efeito de seleção e, após, serão convidadas a participarem de  
360 reunião presencial para análise do projeto a ser executado. Acrescentou que as reuniões serão

realizadas por grupos de municípios, contando, preferencialmente, com a participação do governo estadual. O Conselheiro Jair Ferreira (FNA) questionou se haveria a possibilidade de serem repassados recursos para elaboração de projetos, ao quê a Sra. Presidente respondeu afirmativamente. O Conselheiro Ubiratan Félix (FISENGE) perguntou se os recursos seriam repassados para as prefeituras licitarem a elaboração dos projetos. A Sra. Presidente afirmou que estava sendo definida uma estratégia de comunicação com os pequenos municípios, ou seja, aqueles integrantes do Grupo 3, objetivando apresentar todos as diretrizes e procedimentos do PAC 2. - Voto nº 003/2010/SNH/MCIDADES, de 12 de maio de 2010 – Propõe medidas referentes ao processo de seleção de propostas de habilitação aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, para o exercício de 2010, e outras providências. – Encerrada a exposição do PAC, e atendendo solicitação da Sra. Presidente, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) iniciou o relato do Voto nº 003/2010/SNH/MCIDADES. Prevalecendo-se dos esclarecimentos iniciais feitos pela Sra. Presidente, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) reafirmou que, no que tange à área de habitação, o PAC continuará destinando recursos para urbanização e regularização de assentamentos precários, priorizando investimentos em municípios de grande porte ou integrantes de regiões metropolitanas, classificados no chamado Grupo 1. Por sua vez, o PMCMV continuará promovendo a provisão habitacional, em todo o território nacional, oferecendo, a famílias com renda limitada a três salários mínimos mensais, opções de atendimento, por intermédio de recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS. Considerando, assim, a existência de recursos para municípios de grande porte e para a produção de habitações, e no sentido de se promover a integração e complementaridade das ações e programas de governo, o Voto em apreciação propunha que os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, no exercício de 2010, deveriam ser focados em intervenções de natureza corretivas, representadas por ações de melhorias, urbanização e regularização de assentamentos precários, nos municípios classificados como Grupos 2 e 3. Considerando ainda que a execução dos empreendimentos não poderia prescindir de uma ação de apoio à elaboração de projetos técnicos de arquitetura e urbanismo, de engenharia, recuperação ambiental, trabalho social e regularização fundiária, o Voto apresentado pela SNH propunha que os recursos do FNHIS deveriam contemplar também propostas que venham a ser apresentadas no âmbito da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. Dando continuidade ao relato, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) acrescentou que o Voto também estava submetendo ao Conselho Gestor do FNHIS revisão dos critérios de seleção de propostas, aplicáveis à ação de Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Nesse sentido, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) destacou a inserção de dois fundamentais critérios inerentes à própria natureza das intervenções, que dizem respeito a: eliminação de gargalos na infraestrutura logística do país, tais como aquelas que impedem ou prejudicam o funcionamento de rodovias, hidrovias, ferrovias, portos, aeroportos, energia, água tratada e esgoto, observando a necessidade ou não da mitigação do impacto decorrente destas instalações de infraestrutura; e a reconstrução pós-desastre, cuja área ocupada originalmente foi atingida por sinistro de origem ambiental, envolvendo além da recuperação e/ou mitigação dos impactos da calamidade na região, a construção de unidades habitacionais para as famílias vitimadas. Por outro lado, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) relatou que o Voto estava propondo a exclusão de dois outros critérios, atualmente em vigor, que não apresentam compatibilidade com o novo foco de aplicação dos recursos do FNHIS, representado pelos municípios integrantes dos Grupos 2 e 3. São eles: atender à população residente em município que possua: Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais – PEMAS, desenvolvido no âmbito do Programa HABITAR BRASIL BID; projetos técnicos desenvolvidos no âmbito do Programa PAT PROSANEAR; Plano de Risco, no âmbito do Programa Prevenção e Erradicação de Riscos; e Plano de Regularização Fundiária; e atender à área de intervenção que possua mais de cem domicílios em condição de precariedade.

413 Concluindo o relato, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** discorreu sobre a última medida  
414 contemplada pelo Voto naquele momento em apreciação, que reduzia, de três para dois, o <sup>o</sup> **Rubrica**  
415 número máximo de propostas que poderiam ser apresentadas por município, objetivado  
416 ampliar o número de entes federados passíveis de serem atendidos com o repasse dos recursos  
417 do FNHIS. Os governos estaduais poderão elaborar quantas propostas julgarem conveniente,  
418 observado o limite de duas propostas por município. Feito o relato do Voto, foi aberto o  
419 debate iniciado pelo **Conselheiro Ubiratan Félix (FISENGE)**, que propôs, como critério da  
420 seleção das propostas de repasse de recursos do FNHIS, a apresentação pelo poder público  
421 municipal ou estadual de responsável técnico pela fiscalização da obra. Nesse sentido, a **Sra.**  
422 **Presidente** informou-o que do ponto de vista formal isso é exigência para todos os  
423 empreendimentos, não se constituindo em diferencial que possa servir de critério de seleção.  
424 Na sequência, a **Conselheira Evaniza Lopes Rodrigues (UNMP)** afirmou que a proposta  
425 que estava sendo apresentada pela SNH, na prática, representava a extinção de duas ações do  
426 FNHIS, isto é, Produção de Habitação de Interesse Social e Produção Social da Moradia.  
427 Afirmou que tal decisão deveria ser precedida de profundo debate e reflexão. Em seguida,  
428 questionou sobre os procedimentos que seriam adotados para execução da ação de Assistência  
429 Técnica, particularmente no que tange ao processo de habilitação das entidades privadas sem  
430 fins lucrativos. A **Sra. Presidente** afirmou que a participação das entidades privadas sem fins  
431 lucrativos na ação de Assistência Técnica estaria assegurada, observada a legislação em vigor.  
432 Afirmou ainda que a SNH não estava propondo qualquer alteração em relação à ação de  
433 Assistência Técnica. Nesse momento, a **Sra. Presidente**, com a aquiescência dos  
434 Conselheiros presentes, retificou a proposta naquele momento em apreciação que,  
435 equivocadamente, estava restringindo a execução da ação de Assistência Técnica aos  
436 municípios integrantes do Grupos 2 e 3. A **Conselheira Evaniza Lopes Rodrigues (UNMP)**  
437 também questionou se fora feita alguma reflexão sobre a execução do PMCMV nos  
438 municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, considerando que eles  
439 poderiam ser atendidos pelas ações programáticas do FNHIS. A **Sra. Presidente** informou  
440 que, do ponto de vista do atendimento aos municípios pequenos, um dos temas refletidos foi a  
441 importância de se ter mais de uma maneira de viabilizar soluções habitacionais para as  
442 cidades menores. A avaliação, segundo a **Sra. Presidente**, não é das melhores, sendo o  
443 desafio fazer uma distribuição mais adequada das metas, considerando que boa parte do  
444 déficit habitacional está concentrado nos pequenos municípios. Solicitando a palavra, o  
445 **Conselheiro Miguel Lobato (MNL)** propôs a inserção de mais um critério de seleção para  
446 a ação de Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, que  
447 passaria a priorizar os entes federados que já tenham elaborado Plano Habitacional de  
448 Interesse Social, na forma da Lei nº 11.124, de 2005, observada ainda a regulamentação do  
449 Conselho Gestor do FNHIS. Solicitando a palavra, o **Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)**  
450 ressaltou os méritos do PAC e do PMCMV, porém afirmou que os referidos programas, tal  
451 como concebidos e implementados, contribuem para a interrupção da estruturação do Sistema  
452 Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS. Nesse sentido, a **Sra. Presidente** afirmou  
453 que o grande mérito do SNHIS dizia respeito ao controle e participação social, aspectos que  
454 também estão previstos no PAC e no PMCMV. Afirmou também que, em sua opinião, o  
455 FNHIS, o SNHIS e ainda o Conselho das Cidades devem ter suas respectivas competências e  
456 atribuições reavaliadas. Replicando os comentários da **Sra. Presidente**, o **Conselheiro**  
457 **Ricardo Gouvêa (FBR)** esclareceu que sua preocupação ia além do controle social,  
458 envolvendo também a produção em massa de moradias dissociada dos instrumentos de  
459 planejamento urbano. Em atenção à afirmação do **Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)**, a  
460 **Sra. Presidente** afirmou que os municípios podem e devem continuar a utilizar os  
461 instrumentos de planejamento urbano, destacando o Plano Diretor. Em seguida, a  
462 **Conselheira Evaniza Lopes (UNMP)** indagou se os municípios que se encontram com  
463 pendências no processo de adesão ao SNHIS poderão acessar os recursos do PMCMV e dos  
464 demais outros programas do PAC. A **Sra. Presidente** esclareceu que a ideia é restringir o

465 acesso aos recursos, excetuado os empreendimentos lastreados nos recursos do FAR, que são  
466 operados diretamente pelas empresas do ramo da construção civil. Dando prosseguimento ao debate, a Conselheira Edymar Cintra (MNLM) frisou que o FNHIS e o próprio Ministério  
467 das Cidades representaram significativos avanços para a construção de um Sistema Nacional  
468 de Habitação de Interesse Social, e que o PAC e o PMCMV deveriam fortalecer esse Sistema,  
469 para o qual os municípios estão sendo chamados a fazer parte. Mais uma vez fazendo uso da  
470 palavra, a Conselheira Evaniza Lopes Rodrigues (UNMP) solicitou à SNH prever, nas  
471 agendas de reuniões com os municípios selecionados no PAC 2, a participação de  
472 representantes dos conselhos estaduais. Encerrados os debates e comentários, o Sr. Nelson  
473 Teixeira (SNH), com a aquiescência da Sra. Presidente, submeteu o Voto aos Conselheiros  
474 presentes, em regime de votação, acrescido de duas alterações em relação à proposta  
475 originalmente apresentada. Primeiramente, a ação de Assistência Técnica teria abrangência  
476 nacional, não se restringindo apenas aos municípios integrantes dos Grupos 2 e 3, ficando tal  
477 restrição adstrita à ação de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de  
478 Assentamentos Precários, cabendo, dessa forma, conferir nova redação ao parágrafo 1º, do art.  
479 1º, da minuta de Resolução. A segunda alteração seria incluir mais um critério de seleção de  
480 propostas apresentadas no âmbito da ação de Apoio à Melhoria das Condições de  
481 Habitabilidade de Assentamentos Precários, conferindo prioridade às propostas apresentadas  
482 por entes federados que já tenham elaborado Plano Habitacional de Interesse Social, na forma  
483 do art. 12, inciso III, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, observada ainda a  
484 regulamentação do Conselho Gestor do FNHIS, incluindo-se, por conseguinte, mais uma  
485 alínea ao Capítulo III, do Anexo IV da Resolução nº 13, de 2007, que estava sendo tratado  
486 pelo art. 2º da minuta de Resolução. Em regime de votação, a proposta da SNH, consignada  
487 nos termos do Voto nº 003/2010/SNH/MCIDADES, foi aprovada com as alterações relatadas,  
488 pela maioria dos presentes, registrando-se as abstenções dos Conselheiros representantes da  
489 UNMP, MNLM, CONAM e FBR. Mais uma vez, a Conselheira Evaniza Lopes Rodrigues  
490 (UNMP) fez questão de registrar que deve haver uma compatibilidade entre os calendários de  
491 habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos e de seleção de propostas de Assistência  
492 Técnica. Encerrando definitivamente sua participação, a Conselheira Evaniza Lopes  
493 Rodrigues (UNMP) referiu-se à Resolução nº 28, de 16 de outubro de 2009, que estabeleceu  
494 as condições de participação financeira do beneficiário da ação de Apoio à Produção Social  
495 da Moradia. Lembrou que a aludida Resolução determina que a participação seja calculada  
496 como um percentual da renda familiar, entretanto, ela entendia que não poderia ser aplicado o  
497 mesmo percentual nos casos em que o beneficiário tenha sido atendido apenas com um lote  
498 urbanizado e não com uma unidade habitacional completa. Nesse sentido, o Sr. Nelson  
499 Teixeira (SNH), antecipando-se à deliberação da Sra. Secretária Nacional de Habitação,  
500 afirmou entender justo o pleito, e que tal correção somente poderia ser feita a partir de uma  
501 revisão da Resolução nº 28, de 2009, solicitando, nesse momento, a contribuição dos  
502 Conselheiros representantes dos movimentos populares nesse sentido. Não havendo mais  
503 quem desejasse fazer uso da palavra e uma vez esgotados os assuntos pautados, a Sra.  
504 Presidente deu por encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos, determinando ao  
505 Secretário da mesa a lavratura da presente ata.

Brasília, 27 de maio de 2010.

Nelson Teixeira da Silva  
Secretário